

PREFEITURA E CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE – RO
INSTITUTO EXATUS LTDA ME
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 006/2012

NOTA OFICIAL DE ADIAMENTO

Em face do decreto PMP n.º. 001/2013 informamos a todos os candidatos e demais interessados que as provas do Concurso Público de Pimenteiras do Oeste, que estavam previstas para os dias 06 e 13 de janeiro estão adiadas, para datas que serão definidas futuramente. O Instituto Exatus toma essa medida por determinação do Senhor Prefeito Municipal e aguarda o posicionamento do mesmo para definição do novo cronograma do concurso.

Em vista desse adiamento, os locais de prova foram retirados do site, sendo que novos locais, datas e horários de prova serão definidos posteriormente.

Logo que possível melhores informações serão disponibilizadas neste site.

Anexo a esta Nota Oficial consta o Decreto do Sr. Prefeito Municipal.

Pimenteiras do Oeste, 2 de janeiro de 2013.



INSTITUTO EXATUS LTDA ME

05.057.151/0001-08

Instituto Exatus LTDA-ME

Rua João Guerra, 2041
Bairro Oito de Abril
CEP: 78000-332

PR-PARANÁ

RO

ANEXO – DECRETO PMP Nº. 001/2013



ESTADO DE RONDÔNIA

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE.

Decreto PMP nº 001/2013.

Pimenteiras do Oeste – RO, 02 janeiro de 2013.

Dispõe sobre **ADIAMENTO** do Edital do Concurso Público nº 006/2012, destinado ao provimento de vagas de Cargos do Quadro Permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste/RO e dá Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Carta da República, Lei Orgânica Municipal, Estribado ainda a Prerrogativa da Discricionariedade;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal, com o intuito de assegurar a lisura e a idoneidade do Concurso Público, em especial a garantia do respeito aos Princípios da Isonomia da Impessoalidade, do interesse Público e notadamente às necessidades dos cargos e funções a serem ocupados;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **ADIADO** para outra data ainda a ser definida posteriormente, o **EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 006/2012 DE 12 DE NOVEMBRO/012**, DA Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste/RO, assim como aplicação das provas;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, e outros veículos de Comunicação, com efeito, “ex nunc,” por ser tratar de **ADIAMENTO** de Ato Administrativo, resguardadas no caso concreto, as razões por motivos de **CONVENIÊNCIA** e **OPORTUNIDADE** da Administração Municipal.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL